



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM5CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (x) (3484779) Item no PCA: Aquisição de uniformes para motoristas e copeiragem	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()	
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:		
Manter a equipe com trajes que lhe garantam uma boa apresentação e notoriedade, zelando pela boa imagem da instituição.		
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA		
Aquisição de trajes sociais para os militares à disposição da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar.		
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:		
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL		
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO		
Maio de 2024		
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DO RECEBIMENTO DO OBJETO		
Junho de 2024		
5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:		
Seção de Administração da 5ª CJM		
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo: Proporcionar uma boa apresentação dos militares no desempenho de suas funções junto aos servidores, magistrados e demais autoridades.		
Iniciativa*: Suporte ao adequado funcionamento da JMU		
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
7. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho: PTRES: 167544 - JUPROC		
Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.30		
Encargo: 30.JUPROC.33903023 - Uniformes, tecidos e aviamentos		
8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: Beatriz Silva Juski Costa	Telefone: (41) 2118 2733	E-mail: aud5@stm.jus.br
Integrante Técnico: Alex Carlota de Oliveira	Telefone: (41) 2118 2935	E-mail: aud5@stm.jus.br

Integrante Administrativo : Alexandre do Carmo de Oliveira	Telefone: (41) 2118 2936	E-mail: aud5@stm.jus.br
BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA Chefe da Seção de Administração da 5ª CJM		
9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s). 2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima. 3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços. ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR Juiz Federal da Justiça Militar Ordenador de Despesa		



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 5ª CJM**, em 27/05/2024, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 28/05/2024, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749714** e o código CRC **BC829D4D**.